



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

Vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC  
COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA TELEBRAS

### ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos catorze dias do mês de junho de 2018, às dez horas, o Comitê de Elegibilidade da Telebras, constituído pelo Conselho de Administração em sua 200ª Reunião Extraordinária, realizada em 05 de junho de 2018, conforme previsão constante no artigo 21 do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, reuniu-se ordinariamente, sem a presença do membro Valter rodrigues da silva, que encontra-se de férias, visando analisar a indicação do senhor **Paulo Ferreira** – CPF nº 068.278.888-00 para compor a Diretoria Executiva da Telebras, no cargo de Diretor Administrativo-Financeiro e Relações com Investidores, conforme consta no Ofício nº 11096/2018/SEI-MCTIC, de 12 de junho de 2018 e recebido pelo Comitê em 13 de junho de 2018, apresentando análise prévia de compatibilidade (DESPACHO INTERNO, de 12 de junho de 2018 (SEI 2766066), do Diretor de Gestão de Entidades Vinculadas do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC) e formulário padronizado denominado CADASTRO DE ADMINISTRADOR – Diretor ou Conselho de Administração (b), assinado pelo senhor Paulo Ferreira, em 20/03/2018, contendo auto declaração de cumprimento dos requisitos e vedações exigidos para compor a Diretoria Executiva da Telebras, no cargo de Diretor Administrativo-Financeiro. Não foi objeto de análise a vedação constante no artigo 20 da Lei 13.303/2016 e no artigo 35 do Decreto 8.945/2016. Após análise das informações disponibilizadas, este Comitê de Elegibilidade verificou que foram preenchidos os seguintes requisitos: (i) todos os campos do formulário estão preenchidos; (ii) todas as páginas constam a rubrica do emitente, em conformidade com a orientação constante no próprio formulário; (iii) todos os requisitos estão declarados com "sim"; (iv) todos os impedimentos estão declarados como "não"; (v) a formação acadêmica compatível com o cargo, contendo curso de graduação reconhecido ou credenciado pelo Ministério da Educação (item 14 do Formulário) foi comprovada mediante cópia do Certificado de Engenheiro Civil pela Universidade Mackenzie; (vi) A resposta sobre a formação acadêmica mais aderente ao cargo objeto da indicação foi “Engenharia Civil”. A graduação foi comprovada conforme descrito no item “v”. (vii) A experiência profissional informada no formulário foi (item 16): “05 anos na área de atuação da estatal ou em área conexas ao cargo para o qual foi indicado”, o que foi comprovado por meio dos seguintes documentos: Cópia da Ata da 171ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da TELEBRAS, de 28 de julho de 2016, com nomeação para o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores, a partir de 29/07/2016, com prazo de gestão até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2018, fato que ocorreu em 12/04/2018, contando assim, 19 meses no cargo; Portaria n. 66, publicada no DOU de 14/01/2015, nomeado para exercer o cargo de Secretário Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades, código DAS 101.6; Portaria n. 844, publicada no DOU em 31/05/2016, com a exoneração do cargo antes mencionado, permanecendo na função por 16 meses; Declaração da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, datada de 05/03/1999, contendo o período, cargo e função ocupados. Destacamos da Declaração o exercício da função de Diretor de Engenharia e Meio Ambiente, pelo período de 20/02/1995 a 01/03/1996 e de Diretor Técnico e Meio Ambiente, período de 02/03/1996 a 05/03/1999, contabilizando 48 meses nestas funções. Dessa forma tem-se um total de 83 meses de experiência, atendendo os requisitos exigidos para o cargo; (viii) Em resposta ao item 17, que solicita seja descrito a experiência mais aderente ao cargo de administrador foi informado “Diretor de Engenharia da Sabesp – SP”, o que foi comprovado por meio do exercício das funções de Diretor de Engenharia e Meio Ambiente e Diretor Técnico e Meio Ambiente (ix) Quanto ao elemento mais aderente para indicar o notório conhecimento compatível com o cargo de administrador, o indicado informou “Doutorado”, sendo comprovado por meio de certificado da Escola Politécnica da




TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

Vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC

COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA TELEBRAS

Universidade de São Paulo com o título de Doutor em Ciências, conferido em 30/09/2010. Desta forma, cumprindo o disposto nos Artigos 21 e 22 do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, presumindo-se verdadeiras as informações declaradas e os comprovantes apresentados, este Comitê de Elegibilidade, com base na análise das informações constantes no formulário padronizado denominado CADASTRO DE ADMINISTRADOR – Diretor ou Conselho de Administração (b), conclui que o senhor Paulo Ferreira atende aos requisitos para compor a Diretoria Executiva da Telebras. Ressalta-se, por fim, que não foi localizada na documentação encaminhada a este Comitê, o documento pertinente com a aprovação do indicado pela Casa Civil, o que deve ser regularizado, se ainda não ocorreu. Conforme orientação do Ministério do Planejamento e Desenvolvimento e Gestão, em “perguntas e respostas”, *“O nome do candidato deve ser submetido à Casa Civil para fins de aprovação prévia e, após retorno desta instância, ao Comitê de Elegibilidade (CE) para apreciação”*<sup>1</sup>.

  
Juliana Müller Reis Jorge  
Membro do Comitê

  
Maury Caetano de Oliveira  
Membro do Comitê

<sup>1</sup> <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/empresas-estatais/publicacoes>.